

PORTARIA DIR Nº 42 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, *em regime especial*, de fevereiro a julho de 2014, o seguinte componente curricular com carga horária total de 80 horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/TURNO
Direito Cambiário	Profª. Rosmeri Cancian	Fevereiro – 3, 4, 5, 6 e 7 Março - 8, 22 Abril – 5, 19, 26 Maio – 10, 17, 24, 31 Junho – 14, 21, 28 Julho - 5, 12 (manhã e tarde para quem requerer prova substitutiva).

Art. 2º - Os valores são regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de dezembro de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis